

# **Relatório Técnico**

**38 CATRA/COVID-19/**

**CCR BARCAS/2021**

## **Relatório de Situação**

Período de 01 a 31 de Outubro de 2021

*Elaboração*

CATRA – Câmara de Transportes e Rodovias

*Novembro de 2021*

## ÍNDICE

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2</b>	<b>INFORMAÇÕES</b>	<b>3</b>
2.1	Comunicação CCR BARCAS	3
2.2	Regulação do Poder Concedente no que tange a Concessionária CCR BARCAS	4
2.3	Leis Estaduais nº 8.800 e 8.801	4
2.4	Ação Civil Pública Nº 0100249-60.2020.5.01.0080 e seus impactos na fiscalização	12
2.5	Plano de Ação da Fiscalização do Convênio AGETRANSP/RIOTRILHOS	14
2.5.1	Linha Araribóia	15
2.5.2	Linha Paquetá	16
2.5.3	Linha Cocotá	17
2.5.4	Linha Divisão Sul Fluminense	18
2.6	Registro de Ocorrências (RO) no Período da Pandemia	19
2.7	Considerações ao CODIR	19
<b>3</b>	<b>DADOS OPERACIONAIS</b>	<b>19</b>
3.1	Demanda diária de passageiros	19
3.2	Oferta de Lugares	21
3.2.1	Linha Araribóia	22
3.2.2	Linha Paquetá	23
3.2.3	Linha Cocotá	24
3.3	Taxa de ocupação nas viagens	24
3.3.1	Linha Araribóia	25
3.3.2	Linha Paquetá	29
3.3.3	Linha Cocotá	33
<b>4</b>	<b>CONSTATAÇÕES E CONCLUSÕES</b>	<b>36</b>

## **1 INTRODUÇÃO**

Este Relatório Técnico tem por propósito apresentar as principais informações sobre:

- a) Regulação do Poder Concedente no que tange a Concessionária CCR BARCAS;
- b) Plano de Atuação da Fiscalização do Convênio AGETRANSP/RIOTRILHOS;
- c) Alterações Operacionais realizadas pela CCR BARCAS;
- d) Registro de Ocorrência (RO) no sistema SGI; e
- e) Acompanhamento da demanda de passageiros no período da Pandemia de CORONAVÍRUS.

Considerando que todos os dados presentes nesse relatório, em novo formato, fazem referência às informações entre os dias 01 a 31 de outubro de 2021.

## **2 INFORMAÇÕES**

### **2.1 Comunicação CCR BARCAS**

- CT CCR BARCAS GC Nº 170/2021, de 22 de novembro de 2021, Atualização outubro/2021 – Quadro de Funcionários CCR Barcas em razão do COVID-19, em resposta ao OF. AGETRANSP/CATRA SEI Nº 111/2020, onde a Concessionária informou que no mês em tela tiveram 29 funcionários (Operação e manutenção) afastados por COVID-19;

## 2.2 Regulação do Poder Concedente no que tange a Concessionária CCR BARCAS

Tipo	Número	Data	Objeto	Status Atual	Vigência	Observação
Resolução SETRANS	1408/20	16/03/2020	Restrição de lugares no transporte aquaviário do ERJ	NOVA REDAÇÃO		Alteração do Art. 1º pela Res 1409 no dia 26/03/2020
Resolução SES/SESTRANS	782/20	23/03/2020	Regulamenta transporte intermunicipal profissionais saúde, fornecedores de insumos e produtos atividade fim saúde	VIGENTE		
Decreto Estadual	46.995	25/03/2020	Institui gratuidade nos transportes concedidos pelo Estado aos policiais e bombeiros militares enquanto durar a situação de emergência de enfrentamento ao novo coronavírus	VIGENTE	Até o fim do período de enfrentamento	
Resolução SETRANS	1409/20	25/03/2020	Altera o Art. 1º da Resolução nº 1408, de 16 de março de 2020, a qual dispõe sobre a restrição de lugares no transporte aquaviário de passageiros	VIGENTE		
Resolução SETRANS	1410/20	31/03/2020	Estabelece o procedimento a ser adotado pelas concessionárias para as alterações operacionais autorizadas pelo Art. 3º do Decreto nº 46.983.	VIGENTE		
RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRANS/DETRON/ODERTE/CENTRAL/RIOTRILHOS	93/2020	03/04/2020	Regulação do Trabalho remoto no âmbito da SESTRANS	VIGENTE		Publicado no DOE dia 07/04/2020
Resolução Conjunta SEDEERI/SETRANS	13/2020	29/04/2020	Regulamenta o inciso VII do Art. 4º do Decreto nº 47.027 de 13 de abril de 2020, e suas alterações, para dispor sobre as operações de transporte intermunicipal de passageiros durante o estado de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro em decorrência do Novo Coronavírus.	VIGENTE		Publicado no DOE dia 04/05/2020
Decreto Estadual	47.228	24/08/2020	Dispõe sobre as restrições quanto à taxa de ocupação dos veículos, composições e embarcações.	VIGENTE		Alteração dos incisos I, II, III, do § 1º Art. 3º, além dos parágrafos 3º e 4º do mesmo artigo, do Decreto nº 47.128, de 19 de junho de 2020.
Decreto Estadual	47250	04/09/2020	Dispõe sobre as novas medidas relacionadas as operações do transporte público coletivo intermunicipal de passageiros no período atual de enfrentamento do Novo Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.	VIGENTE		
Decreto Estadual	47309	06/10/2020	Dispõe sobre uma mudança na linha Praça XV - Praça Araribóia que passará a operar com intervalos de, no mínimo, 15 (quinze) minutos no horário de pico (05:30h às 09:00h e 16:00h às 18:00h), nos dias úteis, e de uma hora nos horários e de vale nos dias úteis e aos sábados, domingos e feriados.	VIGENTE		Alteração do Art. 4º, § 1º, do Decreto nº 47.128 de 19 junho de 2020
Decreto Estadual	47.489	17/02/2021	Altera a redação do artigo 4º, parágrafo primeiro e revoga o parágrafo quinto, do artigo 3º do Decreto nº 47.128, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre novas medidas relacionadas às operações do transporte público coletivo intermunicipal de passageiros no período atual de enfrentamento do novo Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.	VIGENTE		A linha Praça XV - Praça Araribóia com intervalos de até 30 (trinta) minutos no horário de pico (05:30h às 09:00h e 16:00h às 18:00h), nos dias úteis, e de uma hora nos horários de vale dos dias úteis e aos sábados, domingos e feriados.  As embarcações estão liberadas para transportar passageiros na capacidade máxima de cada uma, e não mais apenas o número de assentos existentes em cada uma delas.
Decreto Estadual	47.801	19/10/2021	Estabelece novas medidas de prevenção e enfrentamento da propagação do novo Coronavírus (Covid19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências.	VIGENTE		Art. 15º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados o Decreto nº 47.128, de 19 de junho de 2020, o Decreto nº 47.290, de 23 de setembro de 2020, o Decreto nº 47.299 de 01 de outubro de 2020, e o Decreto Estadual nº 47.683, de 14 de julho de 2021, e suas modificações.
Resolução SETRANS	1462/21	18/10/2021	Art. 1º Fica determinado o restabelecimento do serviço de transporte público coletivo intermunicipal de passageiros: § 1º O retorno da linha Charitas - Praça XV com intervalos de 1 hora; A partir de 10 de janeiro de 2022, retorno da grade horária da operação pré-pandemia; § 2º O retorno da linha Praça XV - Araribóia será em 30 dias a partir da publicação desta Resolução, com a grade da operação pré-pandemia.	VIGENTE		Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tabela 2-1 – Regulação do Poder Concedente relativa a BARCAS

### 2.3 Leis Estaduais nº 8.800 e 8.801

As leis estaduais 8.800 e 8.801 de 30 de abril de 2020, determinaram a obrigatoriedade de disponibilização de álcool em gel nos terminais e a necessidade de higienização das embarcações ao fim dos trajetos, respectivamente, enquanto perdurar a pandemia do CORONAVÍRUS.

Tendo em vista os dois expedientes acima, esta CATRA cobrou material atualizado de cumprimento das duas Leis supracitadas à operadora.

A Concessionária, através das CTs CCR BARCAS GC Nº 094 e 095/2021, de 21 de junho de 2021, comunicou que cumpre integralmente à Lei em questão (8800) e que, desde o início da pandemia do CORONAVÍRUS e promulgação da referida Lei, as estações desta Concessionária contam com dispensers de álcool em gel 70% para todos os usuários do transporte aquaviário de passageiros. Quanto ao abastecimento dos recipientes de álcool em gel, é realizado frequentemente garantindo a disponibilidade do produto nos dispensers sempre que usados pelos passageiros. Também relata que realiza diariamente a desinfecção e a limpeza das embarcações para contenção da pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19).

Impende registrar que, tanto nas embarcações quanto nas estações desta Concessionária são realizadas a desinfecção e a limpeza diariamente. Com relação às embarcações, foram alocados colaboradores da equipe da limpeza para garantia da desinfecção constante das embarcações da frota da CCR Barcas. Após a realização de cada viagem, é feita a desinfecção de forma contínua utilizando panos e pulverizadores com álcool gel nos principais pontos de contato da embarcação como corrimões, maçanetas, assentos, portas, janelas, entre outros, o que garante o cumprimento na íntegra do disposto na Lei nº 8.801/2020. Adicionalmente, no período noturno, a equipe da limpeza efetua a desinfecção e limpeza profunda das embarcações, as quais são realizadas com pulverizadores automáticos contendo a substância Surfanios Premium, a qual é composta por detergente desinfetante concentrado para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares, pisos, paredes, dentre outros. Cabe esclarecer que as higienizações profundas com a referida substância, são realizadas apenas no período noturno com as embarcações paradas, afim de não comprometer a segurança e o bem-estar dos passageiros. No que se refere às embarcações com ar condicionado, como é cediço, esta Concessionária adotou a medida de navegar com a porta de vante aberta, visando garantir uma melhor circulação de ar no interior da embarcação. Todavia, a limpeza dos filtros do ar-condicionado dessas embarcações tem sido realizada da forma prevista nos planos de manutenção preventiva de 250h. Quando higienizados, os filtros são retirados do aparelho, lavados com água e sabão, enxaguados com hidrojato e, após, são novamente instalados.

Segue Relatório fotográfico das medidas adotadas pela Concessionária para cumprimento do estabelecido nos expedientes em tela:

❖ Lei 8.800:



Figuras 2.1 e 2.2 – Estação Paquetá/Dispenser com álcool em gel no salão de espera e bilheteria



Figuras 2.3 e 2.4 – Estação Araribóia/Dispenser com álcool em gel na bilheteria e salão de espera



Figuras 2.5 e 2.6 – Estação Araribóia/Preferencial/Dispenser com álcool em gel e área de embarque

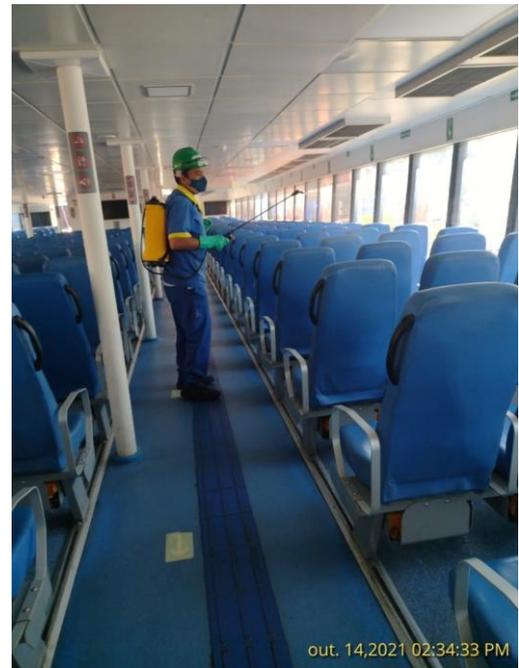
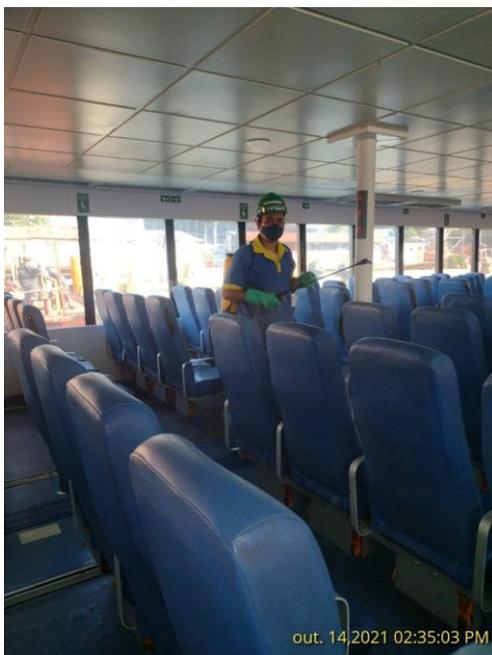


Figuras 2.7 e 2.8 – Estação Praça XV/Dispenser com álcool em gel na bilheteria e salão de embarque



Figura 2.9 e 2.10 – Estação Cocotá/Dispenser com álcool em gel no salão de espera e bilheteria

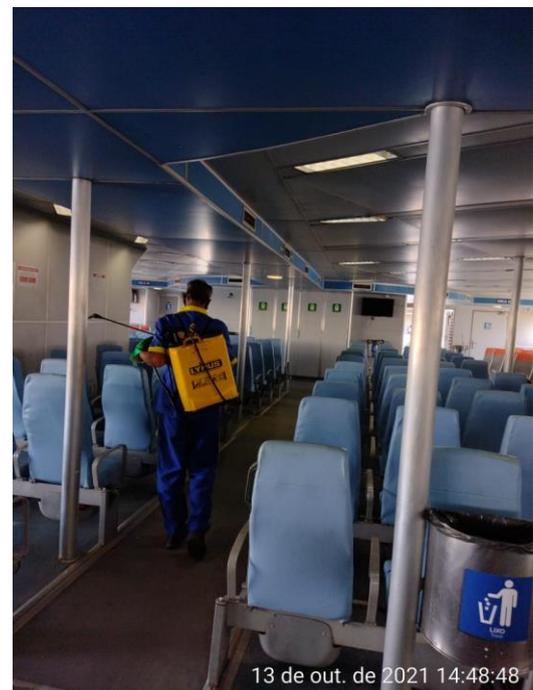
❖ Lei 8.801:



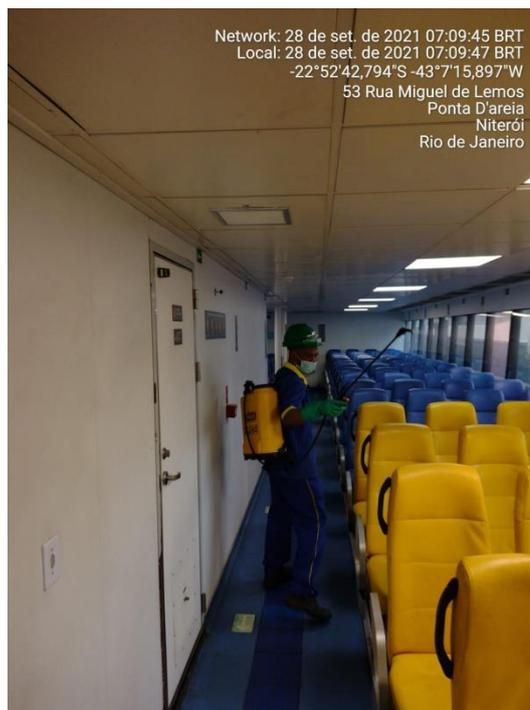
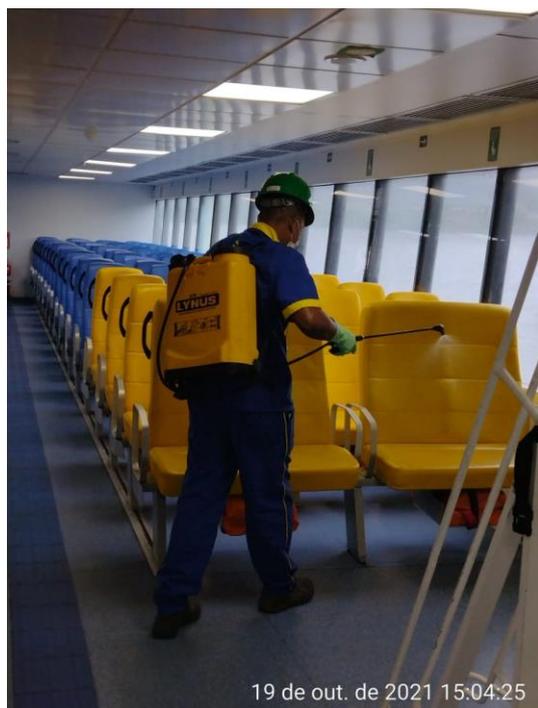
Figuras 2.11 e 2.12 – Desinfecção dos assentos da embarcação com pulverizador contendo álcool em gel



Figuras 2.13 e 2.14 – Desinfecção dos banheiros da embarcação com pulverizador contendo álcool em gel



Figuras 2.15 e 2.16 – Desinfecção dos pisos da embarcação com pulverizador contendo a substância Surfanios Premium



Figuras 2.17 e 2.18 – Desinfecção dos pisos da embarcação com pulverizador contendo a substância Surfanios Premium

As Leis Estaduais nº 8.800 e 8.801, de 30 de abril de 2020, também estabeleceram em seus artigos 4º e 6º, respectivamente, o que segue:

***“LEI Nº 8.800 DE 30 DE ABRIL DE 2020”.***

*(...)*

*Art. 4º “Para garantir as medidas necessárias ao combate à pandemia de Covid-19, evitando superlotação, as empresas concessionárias de transportes públicos ficam obrigadas a garantir a manutenção de no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua frota em circulação”.*

***“LEI Nº 8.801 DE 30 DE ABRIL DE 2020”.***

*(...)*

*Art. 6º “Para garantir as medidas necessárias ao combate à epidemia de COVID-19, evitando superlotação, as empresas concessionárias de transportes públicos ficam obrigadas a garantir a manutenção de no mínimo 80% (oitenta por cento) da sua frota em circulação”.*

Com objetivo de apresentar uma proposição de procedimento de fiscalização, controle e acompanhamento, do disposto nas leis, foi elaborada a Nota Técnica de Estudo CATRA Nº NTE 031/2020, em outubro de 2020, que traz a metodologia de cálculo para avaliar o cumprimento das leis a partir do indicador PFC (Proporção da Frota em Circulação) que deverá atingir, no mínimo, 80%.

Segue abaixo, a tabela contendo o indicador PFC diário, do mês de outubro/2021, demonstrando que a Concessionária utilizou mais de 80% de sua frota em todo o período analisado.

<b>INDICADOR PFC DIÁRIO - OUTUBRO/2021</b>						
<b>Frota Patrimonial</b>	<b>F3</b>	<b>F4</b>	<b>F5</b>	<b>F6</b>	<b>F7</b>	<b>PFC (F5/F3)</b>
<b>01/out</b>	15	1	14	9	5	<b>93,33%</b>
<b>02/out</b>	16	0	16	3	13	<b>100,00%</b>
<b>03/out</b>	16	0	16	3	13	<b>100,00%</b>
<b>04/out</b>	16	1	15	7	8	<b>93,75%</b>
<b>05/out</b>	16	2	14	9	5	<b>87,50%</b>
<b>06/out</b>	16	1	15	7	8	<b>93,75%</b>
<b>07/out</b>	16	2	14	8	6	<b>87,50%</b>
<b>08/out</b>	16	2	14	8	6	<b>87,50%</b>
<b>09/out</b>	16	0	16	6	10	<b>100,00%</b>
<b>10/out</b>	16	0	16	4	12	<b>100,00%</b>
<b>11/out</b>	16	0	16	5	11	<b>100,00%</b>
<b>12/out</b>	16	0	16	4	12	<b>100,00%</b>
<b>13/out</b>	16	1	15	8	7	<b>93,75%</b>
<b>14/out</b>	16	1	15	9	6	<b>93,75%</b>
<b>15/out</b>	16	1	15	9	6	<b>93,75%</b>
<b>16/out</b>	16	0	16	4	12	<b>100,00%</b>
<b>17/out</b>	16	0	16	4	12	<b>100,00%</b>
<b>18/out</b>	16	1	15	8	7	<b>93,75%</b>
<b>19/out</b>	16	1	15	8	7	<b>93,75%</b>
<b>20/out</b>	16	1	15	9	6	<b>93,75%</b>
<b>21/out</b>	16	1	15	9	6	<b>93,75%</b>
<b>22/out</b>	16	1	15	8	7	<b>93,75%</b>
<b>23/out</b>	16	0	16	5	11	<b>100,00%</b>
<b>24/out</b>	16	0	16	4	12	<b>100,00%</b>
<b>25/out</b>	16	1	15	9	6	<b>93,75%</b>
<b>26/out</b>	16	1	15	10	5	<b>93,75%</b>
<b>27/out</b>	16	1	15	8	7	<b>93,75%</b>
<b>28/out</b>	16	1	15	8	7	<b>93,75%</b>
<b>29/out</b>	16	1	15	8	7	<b>93,75%</b>
<b>30/out</b>	16	0	16	4	12	<b>100,00%</b>
<b>31/out</b>	16	0	16	4	12	<b>100,00%</b>

Tabela 2-2 – Disponibilidade de frota/outubro/2021

## **2.4 Ação Civil Pública Nº 0100249-60.2020.5.01.0080 e seus impactos na fiscalização**

Conforme determinado pelo CODIR, esta CATRA solicitou auxílio da Procuradoria Geral desta AGETRANSP, de modo a prestar melhores esclarecimentos acerca da Ação Civil Pública nº 0100249-60.2020.5.01.0080, que proibiu a presença de qualquer funcionário da RIOTRILHOS em lugares públicos (estações) realizando a atividade de fiscalização, que encaminhou o Despacho SEI nº 11481923, contendo as informações a seguir:

A Ação Civil Pública em comento foi ajuizada pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE METROVIÁRIOS, DE VEÍCULOS LEVES SOBRE TRILHOS E MONOTRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SIMERJ em face da Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro – RIOTRILHOS e desta AGETRANSP, com a pretensão de obter tutela de urgência nos seguintes termos:

- a) fornecimento, antes do início da jornada, para cada um dos empregados, com respectivo recibo de entrega: máscaras, álcool gel antisséptico 70%, luvas;*
- b) a orientação, pelos meios disponíveis, aos empregados sobre a utilização dos produtos, bem como da correta forma de lavar as mãos;*
- c) orientação aos empregados a não compartilhar os itens de uso pessoal;*
- d) manutenção de ambiente de trabalho limpo e arejado;*
- e) abstenção de envio dos empregados para locais com alto risco de contágio;*
- f) realizar rotina de assepsia para desinfecção de torneiras, maçanetas, banheiros e de suas dependências;*
- g) além de disponibilizar equipamentos de proteção individual e antissépticos à base de álcool para uso de todos os colaboradores, terceirizados e público em geral, que a ré libere os colaboradores (as) de comparecem ao trabalho que estejam inseridos no rol do grupo de risco, tais como: idosos, asmáticos, hipertensos, diabéticos, gestantes, lactantes, indivíduos com doenças respiratórias e pulmonares ou, ainda, com baixa imunidade. Além*

*disso, também se enquadram nesse grupo, pessoas hipertensas e com diabetes e doenças cardiovasculares;*

*Que a parte Ré seja condenada a manter o pagamento do salário e demais benefícios inerentes ao contrato de trabalho durante todo o período de afastamento daqueles colaboradores (as) inseridos no grupo de risco do Coronavírus, sob pena de multa diária de R\$100.000,00 (cem mil reais).*

Em 27 de março de 2020, foi proferida decisão em que foi deferida a tutela de urgência requerida, nos exatos termos da inicial, o que determinou a suspensão das atividades de fiscalização “in loco” pela equipe que serve a esta Agência por meio das parcerias de cooperação.

Diante deste cenário, em 31 de março de 2020, a CATRA enviou o Despacho de Encaminhamento de Documento SEI nº 4006717, de maneira a fundamentar resposta ao Ofício recebido da Procuradoria Geral do Estado, informando-se, dentre outros elementos, que:

*Assim sendo, a partir do dia 17/03/2020, obedecendo às determinações governamentais de isolamento e regras para deslocamento, foram adotadas as seguintes medidas:*

*Todas as atividades de fiscalização de manutenção de barcas e do metrô foram suspensas (ambientes confinados);*

*Todas as atividades de fiscalização que demandavam a permanência no interior dos trens e das embarcações foram suspensas;*

*Todas as atividades de fiscalização com execução nas estações do metrô e nos terminais das barcas que exigiam a permanência entre os usuários foram suspensas;*

Diversas outras decisões judiciais reiteraram a proibição de retorno presencial ao trabalho dos colaboradores (as) inseridos no rol do grupo de risco e daqueles colaboradores não inseridos no grupo de risco enquanto não disponibilizados os equipamentos de proteção individual.

Em decisão de 30 de junho de 2020, foi proferida nova decisão, que reiterou os termos das decisões anteriores, acrescentando ainda que a Ré submeta os seus trabalhadores, diariamente antes do início das atividades presenciais, a um “check list” elaborado pelo médico coordenador do PCMSO da empresa para verificar sintomas suspeitos de COVID-19.

A Ação teve Audiência de Instrução tele presencial realizada no dia 05/11/2020, às 14h, onde a parte autora atenta para o fato de que não houve intimação do Ministério Público do Trabalho, sendo esta indispensável. O juiz requereu a abertura do prazo de 15 dias para que a parte autora se manifeste sobre os documentos apresentados pela ré, bem como a intimação do Ministério Público, requerendo ainda que após a manifestação do MP, será analisado o pedido de sobrestamento.

Após a apresentação da manifestação das partes e realizada a Intimação do Ministério Público, os autos foram conclusos para Despacho do Juiz do Trabalho Titular. A última movimentação processual realizada nos autos foi em 03/12/2020.

Diante de todo o exposto, as atividades de fiscalização de campo seguem suspensas, pendendo de nova orientação à luz do objeto do processo judicial em comento.

## **2.5 Plano de Ação da Fiscalização do Convênio AGETRANSP/RIOTRILHOS**

A seguir seguem em novo formato de tabelas, as atividades programadas para a Equipe de Fiscalização do Convênio AGETRANSP-RIOTRILHOS.

Lembramos que seguindo a determinação judicial, impetrada pelo Sindicato dos Metroviários do Rio de Janeiro, que proibiu a presença de qualquer funcionário da RIOTRILHOS em lugares públicos (estações) realizando a atividade de fiscalização, hoje não contamos com fiscalização presencial. Esses profissionais estão trabalhando remotamente, com acesso ao CCO da operadora, à câmera com imagem do monitor do Sistema de Controle Eletrônico e às câmeras existentes nas estações e, assim, continuam executando os procedimentos de fiscalização do Sistema Aquaviário.

Segue informações diárias da Equipe de Fiscalização:

- **A partir do dia 19/10/2021, a Concessionária passou a realizar partidas extras nos horários de picos, a partir do sentido de fluxo: Pico Matutino/Araribóia; Pico Vespertino/Praça XV.**

Com isso foi amenizado o acúmulo de pessoas nesses terminais, nos horários de maior movimentação de usuários.

### 2.5.1 Linha Araribóia

LINHA ARARIBÓIA:							
DATA	EMBARCAÇÕES QUE OPERARAM						PAX TRANSP.
01/10/2021 (sex)	INGÁ	NEVES	GÁVEA		ITACOATIARA		18.026
02/10/2021 (sáb)	INGÁ		GÁVEA				8.193
03/10/2021 (dom)	INGÁ	NEVES	GÁVEA				3.485
04/10/2021 (seg)	INGÁ	NEVES	GÁVEA			CORCOVADO	18.832
05/10/2021 (ter)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	URCA	ITACOATIARA		18.558
06/10/2021 (qua)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	URCA		CORCOVADO	19.029
07/10/2021 (qui)		NEVES	GÁVEA	URCA		CORCOVADO	19.522
08/10/2021 (sex)	INGÁ	NEVES					20.501
09/10/2021 (sáb)	INGÁ	NEVES		URCA			5.545
10/10/2021 (dom)	INGÁ	NEVES					2.268
11/10/2021 (seg)	INGÁ	NEVES		URCA			8.241
12/10/2021 (ter)	INGÁ	NEVES		URCA			2.980
13/10/2021 (qua)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	URCA	ITACOATIARA		20.798
14/10/2021 (qui)	INGÁ		GÁVEA	URCA	ITACOATIARA	CORCOVADO	20.123
15/10/2021 (sex)	INGÁ		GÁVEA	URCA		CORCOVADO	20.390
16/10/2021 (sáb)	INGÁ		GÁVEA				6.827
17/10/2021 (dom)			GÁVEA				2.316
18/10/2021 (seg)	INGÁ		GÁVEA	URCA			14.260
19/10/2021 (ter)	INGÁ		GÁVEA	URCA		CORCOVADO	18.890
20/10/2021 (qua)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	URCA		CORCOVADO	17.625
21/10/2021 (qui)	INGÁ	NEVES		URCA	ITACOATIARA	CORCOVADO	19.609
22/10/2021 (sex)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	URCA	ITACOATIARA		21.098
23/10/2021 (sáb)	INGÁ	NEVES					6.552
24/10/2021 (dom)	INGÁ	NEVES					2.621
25/10/2021 (seg)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	URCA	ITACOATIARA	CORCOVADO	19.443
26/10/2021 (ter)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	URCA	ITACOATIARA		20.514
27/10/2021 (qua)	INGÁ	NEVES		URCA	ITACOATIARA		20.552
28/10/2021 (qui)	INGÁ	NEVES		URCA	ITACOATIARA		20.679
29/10/2021 (sex)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	URCA	ITACOATIARA		22.154
30/10/2021 (sáb)	INGÁ	NEVES		URCA			5.577
31/10/2021 (dom)	INGÁ			URCA			2.789

Tabela 2-3 – Embarcações circulantes na linha Araribóia/OUTUBRO/2021

### 2.5.2 Linha Paquetá

LINHA PAQUETÁ:										
DATA	EMBARCAÇÕES QUE OPERARAM									PAX TRANSP.
01/10/2021 (sex)	NEVES	GÁVEA	INGÁ		APOLO			A. DOS REIS		2.530
02/10/2021 (sáb)	NEVES		INGÁ		APOLO					3.802
03/10/2021 (dom)	NEVES	GÁVEA			APOLO					2.587
04/10/2021 (seg)						NETUNO		A. DOS REIS		2.164
05/10/2021 (ter)			INGÁ			NETUNO		A. DOS REIS	I. GRANDE	1.992
06/10/2021 (qua)					APOLO		FALCÃO		I. GRANDE	2.164
07/10/2021 (qui)				URCA	APOLO			A. DOS REIS		2.259
08/10/2021 (sex)	NEVES	GÁVEA			APOLO	NETUNO	FALCÃO			2.635
09/10/2021 (sáb)	NEVES		INGÁ		APOLO					2.036
10/10/2021 (dom)	NEVES			URCA	APOLO	NETUNO				1.464
11/10/2021 (seg)	NEVES					NETUNO		A. DOS REIS		1.747
12/10/2021 (ter)	NEVES		INGÁ			NETUNO				1.335
13/10/2021 (qua)					APOLO			A. DOS REIS		2.658
14/10/2021 (qui)						NETUNO		A. DOS REIS		2.617
15/10/2021 (sex)			INGÁ		APOLO	NETUNO		A. DOS REIS		2.793
16/10/2021 (sáb)		GÁVEA		URCA	APOLO					2.134
17/10/2021 (dom)			INGÁ	URCA	APOLO	NETUNO				1.308
18/10/2021 (seg)					APOLO			A. DOS REIS		1.891
19/10/2021 (ter)						NETUNO			I. GRANDE	2.019
20/10/2021 (qua)			INGÁ			NETUNO	FALCÃO	A. DOS REIS	I. GRANDE	1.571
21/10/2021 (qui)					APOLO			A. DOS REIS		2.291
22/10/2021 (sex)	NEVES				APOLO			A. DOS REIS		2.623
23/10/2021 (sáb)	NEVES			URCA	APOLO	NETUNO				3.151
24/10/2021 (dom)			INGÁ	URCA	APOLO	NETUNO				1.722
25/10/2021 (seg)					APOLO			A. DOS REIS	I. GRANDE	2.214
26/10/2021 (ter)			INGÁ		APOLO			A. DOS REIS		2.245
27/10/2021 (qua)					APOLO				I. GRANDE	2.208
28/10/2021 (qui)				URCA	APOLO			A. DOS REIS		2.282
29/10/2021 (sex)					APOLO				I. GRANDE	2.535
30/10/2021 (sáb)	NEVES		INGÁ	URCA	APOLO					1.913
31/10/2021 (dom)	NEVES		INGÁ			NETUNO				1.528

Tabela 2-4 - Embarcações circulantes na linha Paquetá/OUTUBRO/2021

### 2.5.3 Linha Cocotá

LINHA COCOTÁ:							
DATA	EMBARCAÇÕES QUE OPERARAM						PAX TRANSP.
01/10/2021 (sex)		GÁVEA			APOLO	FALCÃO	470
04/10/2021 (seg)			INGÁ		APOLO	FALCÃO	562
05/10/2021 (ter)			INGÁ			NETUNO	559
06/10/2021 (qua)		GÁVEA		URCA	APOLO	FALCÃO	558
07/10/2021 (qui)	NEVES				APOLO	FALCÃO	567
08/10/2021 (sex)	NEVES				APOLO	FALCÃO	550
13/10/2021 (qua)		GÁVEA			APOLO	FALCÃO	600
14/10/2021 (qui)			INGÁ			NETUNO	650
15/10/2021 (sex)		GÁVEA			APOLO	FALCÃO	553
18/10/2021 (seg)				URCA	APOLO	FALCÃO	411
19/10/2021 (ter)		GÁVEA			APOLO	NETUNO	570
20/10/2021 (qua)	NEVES					NETUNO	526
21/10/2021 (qui)				URCA	APOLO	FALCÃO	596
22/10/2021 (sex)				URCA	APOLO	FALCÃO	549
25/10/2021 (seg)		GÁVEA	INGÁ	URCA			594
26/10/2021 (ter)		GÁVEA		URCA			636
27/10/2021 (qua)		GÁVEA			APOLO		623
28/10/2021 (qui)		GÁVEA	INGÁ		APOLO		617
29/10/2021 (sex)			INGÁ			NETUNO	523

Tabela 2-5 - Embarcações circulantes na linha Cocotá/OUTUBRO/2021

### 2.5.4 Linha Divisão Sul Fluminense

LINHA DIV SUL:				
DATA	EMBARCAÇÕES QUE OPERARAM			PAX TRANSP.
01/10/2021 (sex)			CHARITAS	533
02/10/2021 (sáb)		ITAIPU		422
03/10/2021 (dom)		ITAIPU		496
04/10/2021 (seg)			CHARITAS	511
05/10/2021 (ter)		ITAIPU		352
06/10/2021 (qua)		ITAIPU		396
07/10/2021 (qui)		ITAIPU		397
08/10/2021 (sex)		ITAIPU		474
09/10/2021 (sáb)		ITAIPU		634
10/10/2021 (dom)		ITAIPU		239
11/10/2021 (seg)		ITAIPU		385
12/10/2021 (ter)		ITAIPU		521
13/10/2021 (qua)	BRIZAMAR			458
14/10/2021 (qui)	BRIZAMAR			581
15/10/2021 (sex)	BRIZAMAR			735
16/10/2021 (sáb)		ITAIPU		579
17/10/2021 (dom)		ITAIPU		525
18/10/2021 (seg)		ITAIPU		606
19/10/2021 (ter)		ITAIPU		242
20/10/2021 (qua)	BRIZAMAR			340
21/10/2021 (qui)	BRIZAMAR			385
22/10/2021 (sex)		ITAIPU		635
23/10/2021 (sáb)		ITAIPU		662
24/10/2021 (dom)		ITAIPU		707
25/10/2021 (seg)		ITAIPU		503
26/10/2021 (ter)	BRIZAMAR			374
27/10/2021 (qua)	BRIZAMAR			345
28/10/2021 (qui)	BRIZAMAR			332
29/10/2021 (sex)		ITAIPU		426
30/10/2021 (sáb)		ITAIPU		495
31/10/2021 (dom)		ITAIPU		260

Tabela 2-6 - Embarcações circulantes na linha Div Sul/OUTUBRO/2021

## **2.6 Registro de Ocorrências (RO) no Período da Pandemia**

- Sem registro de ocorrências no período.

## **2.7 Considerações ao CODIR**

- Sem consideração no período.

## **3 DADOS OPERACIONAIS**

### **3.1 Demanda diária de passageiros**

Para se calcular a efetiva queda na demanda diária de passageiros, devido a Pandemia do novo CORONAVÍRUS, foi considerada como marco inicial comparativo, a semana compreendida entre os dias 04 e 10 de março de 2020.

Assim procederemos à comparação entre os dias da semana correspondentes aos dias da semana em questão, ou seja, iremos comparar todas as quartas-feiras seguintes com a quarta-feira (04/03/2020), por linha, e assim por diante.

Redução de passageiros											
Linhas	Niterói		Charitas	Paquetá		Cocotá		DivSul		TOTAL CCR	
Quarta-feira típica 04/03/2020	61.491		6.934	2.737		2.209		270		73.641	
Quinta-feira típica 05/03/2020	62.847		7.047	2.867		2.144		261		75.166	
Sexta-feira típica 06/03/2020	62.639		6.884	3.584		2.065		467		75.639	
Sábado típico 07/03/2020	14.544			9.869				384		24.797	
Domingo típico 08/03/2020	6.664			4.555				430		11.649	
Segunda-feira típica 09/03/2020	63.252		7.132	3.350		2.219		448		76.401	
Terça-feira típica 10/03/2020	63.740		7.110	3.050		2.259		365		76.524	
01/10/2021 (sex)	18.026	-71%		2.530	-29%	470	-77%	533	14%	3.533	-71%
02/10/2021 (sáb)	8.193	-44%		3.802	-61%			422	10%	4.224	-50%
03/10/2021 (dom)	3.485	-48%		2.587	-43%			496	15%	3.083	-44%
04/10/2021 (seg)	18.832	-70%		2.164	-35%	562	-75%	511	14%	3.237	-71%
05/10/2021 (ter)	18.558	-71%		1.992	-35%	559	-75%	352	-4%	2.903	-72%
06/10/2021 (qua)	19.029	-69%		2.164	-21%	558	-75%	396	47%	3.118	-70%
07/10/2021 (qui)	19.522	-69%		2.259	-21%	567	-74%	397	52%	3.223	-70%
08/10/2021 (sex)	20.501	-67%		2.635	-26%	550	-73%	474	1%	3.659	-68%
09/10/2021 (sáb)	5.545	-62%		2.036	-79%			634	65%	2.670	-67%
10/10/2021 (dom)	2.268	-66%		1.464	-68%			239	-44%	1.703	-66%
11/10/2021 (seg)	8.241	-75%		1.747	-51%			385	35%	2.132	-74%
12/10/2021 (ter)	2.980	-59%		1.335	-69%			521	-34%	1.856	-61%
13/10/2021 (qua)	20.798	-66%		2.658	-3%	600	-73%	458	70%	3.716	-67%
14/10/2021 (qui)	20.123	-68%		2.617	-9%	650	-70%	581	123%	3.848	-68%
15/10/2021 (sex)	20.390	-67%		2.793	-22%	553	-73%	735	57%	4.081	-68%
16/10/2021 (sáb)	6.827	-53%		2.134	-78%			579	51%	2.713	-62%
17/10/2021 (dom)	2.316	-65%		1.308	-71%			525	22%	1.833	-64%
18/10/2021 (seg)	14.260	-77%		1.891	-44%	411	-81%	606	35%	2.908	-78%
19/10/2021 (ter)	18.890	-70%		2.019	-34%	570	-75%	242	-34%	2.831	-72%
20/10/2021 (qua)	17.625	-71%		1.571	-43%	526	-76%	340	26%	2.437	-73%
21/10/2021 (qui)	19.609	-69%		2.291	-20%	596	-72%	385	48%	3.272	-70%
22/10/2021 (sex)	21.098	-66%		2.623	-27%	549	-73%	635	36%	3.807	-67%
23/10/2021 (sáb)	6.552	-55%		3.151	-68%			662	72%	3.813	-58%
24/10/2021 (dom)	2.621	-61%		1.722	-62%			707	64%	2.429	-57%
25/10/2021 (seg)	19.443	-69%		2.214	-34%	594	-73%	503	12%	3.311	-70%
26/10/2021 (ter)	20.514	-68%		2.245	-26%	636	-72%	374	2%	3.255	-69%
27/10/2021 (qua)	20.552	-67%		2.208	-19%	623	-72%	345	28%	3.176	-68%
28/10/2021 (qui)	20.679	-67%		2.282	-20%	617	-71%	332	27%	3.231	-68%
29/10/2021 (sex)	22.154	-65%		2.535	-29%	523	-75%	426	-9%	3.484	-66%
30/10/2021 (sáb)	5.577	-62%		1.913	-81%			495	29%	2.408	-68%
31/10/2021 (dom)	2.789	-58%		1.528	-66%			260	-40%	1.788	-61%

Tabela 3-1 – Redução de Passageiros

Conforme se observa na tabela a seguir (3-2), no mês de outubro de 2021 as viagens de 06h00min no sentido Cocotá-Praça XV, de 21h50min no sentido Praça XV-Cocotá e de 22h00min no sentido Paquetá - Praça XV permanecem com baixa demanda, tendo média de 54 passageiros no horário das 06h00min e 5 passageiros no horário das 21h50min, na linha Cocotá, e de 6 passageiros no horário das 22h00min, na linha Paquetá.

<b>LINHAS COCOTÁ E PAQUETÁ:</b>			
<b>DATA</b>	<b>CCT/PXV</b>	<b>PXV/CCT</b>	<b>PQT/PXV</b>
	<b>06:00</b>	<b>21:50</b>	<b>22:00</b>
01/10/2021 (sex)	52	0	5
04/10/2021 (seg)	58	5	5
05/10/2021 (ter)	51	5	12
06/10/2021 (qua)	47	2	6
07/10/2021 (qui)	52	2	3
08/10/2021 (sex)	57	2	4
13/10/2021 (qua)	62	1	23
14/10/2021 (qui)	65	2	4
15/10/2021 (sex)	58	2	8
18/10/2021 (seg)	51	0	1
19/10/2021 (ter)	38	2	6
20/10/2021 (qua)	57	0	6
21/10/2021 (qui)	50	1	3
22/10/2021 (sex)	55	1	5
25/10/2021 (seg)	50	2	2
26/10/2021 (ter)	52	1	3
27/10/2021 (qua)	51	0	5
28/10/2021 (qui)	56	1	3
29/10/2021 (sex)	55	1	10
<b>MÉDIA</b>	<b>54</b>	<b>5</b>	<b>6</b>

Tabela 3-2 – Passageiros transportados linhas CCT/PQT

### 3.2 Oferta de Lugares

A oferta de lugares apresentadas a seguir, são referentes aos números da capacidade máxima de transporte de cada embarcação, tendo em vista o disposto no Decreto N° 47.489.

### 3.2.1 Linha Araribóia

OFERTA MÉDIA DE LUGARES			
LINHA ARARIBÓIA - PRAÇA XV - ARARIBÓIA			
DATA	DIA DA SEMANA	OFERTA	QTE VIAGENS
1/10	Sexta-Feira	1.533	45
2/10	Sábado	1.300	32
3/10	Domingo	1.300	32
4/10	Segunda-Feira	1.378	45
5/10	Terça-Feira	1.331	45
6/10	Quarta-Feira	1.331	45
7/10	Quinta-Feira	1.377	45
8/10	Sexta-Feira	1.471	45
9/10	Sábado	1.300	32
10/10	Domingo	1.300	32
11/10	Segunda-Feira	1.300	32
12/10	Terça-Feira	1.300	32
13/10	Quarta-Feira	1.378	45
14/10	Quinta-Feira	1.393	45
15/10	Sexta-Feira	1.362	45
16/10	Sábado	1.300	32
17/10	Domingo	1.300	32
18/10	Segunda-Feira	1.300	45
19/10	Terça-Feira	1.345	47
20/10	Quarta-Feira	1.387	48
21/10	Quinta-Feira	1.373	48
22/10	Sexta-Feira	1.344	48
23/10	Sábado	1.300	32
24/10	Domingo	1.300	32
25/10	Segunda-Feira	1.358	48
26/10	Terça-Feira	1.344	48
27/10	Quarta-Feira	1.402	48
28/10	Quinta-Feira	1.402	48
29/10	Sexta-Feira	1.344	48
30/10	Sábado	1.300	32
31/10	Domingo	1.300	32
<b>MÉDIA - MÊS</b>		<b>1.347</b>	<b>41</b>
<b>MÉDIA (DIA ÚTIL) - MÊS</b>		<b>1.371</b>	<b>45</b>
<b>MÉDIA (DIA NÃO ÚTIL) - MÊS</b>		<b>1.309</b>	<b>34</b>

Tabela 3-3 – Oferta Média de Lugares Linha Araribóia

### 3.2.2 Linha Paquetá

OFERTA MÉDIA DIÁRIA DE LUGARES LINHA PAQUETÁ - PRAÇA XV - PAQUETÁ			
DATA	DIA DA SEMANA	OFERTA	QTE VIAGENS
1/10	Sexta-Feira	633	15
2/10	Sábado	1.125	12
3/10	Domingo	950	12
4/10	Segunda-Feira	446	15
5/10	Terça-Feira	552	15
6/10	Quarta-Feira	404	15
7/10	Quinta-Feira	433	15
8/10	Sexta-Feira	557	15
9/10	Sábado	950	12
10/10	Domingo	946	12
11/10	Segunda-Feira	766	15
12/10	Terça-Feira	1.032	12
13/10	Quarta-Feira	450	15
14/10	Quinta-Feira	446	15
15/10	Sexta-Feira	557	15
16/10	Sábado	950	12
17/10	Domingo	946	12
18/10	Segunda-Feira	450	15
19/10	Terça-Feira	446	15
20/10	Quarta-Feira	540	15
21/10	Quinta-Feira	450	15
22/10	Sexta-Feira	567	15
23/10	Sábado	946	12
24/10	Domingo	946	12
25/10	Segunda-Feira	450	15
26/10	Terça-Feira	557	15
27/10	Quarta-Feira	450	15
28/10	Quinta-Feira	557	15
29/10	Sexta-Feira	450	15
30/10	Sábado	950	12
31/10	Domingo	943	12
<b>MÉDIA - MÊS</b>		<b>672</b>	<b>14</b>
<b>MÉDIA (DIA ÚTIL) - MÊS</b>		<b>508</b>	<b>15</b>
<b>MÉDIA (DIA NÃO ÚTIL) - MÊS</b>		<b>971</b>	<b>12</b>

Tabela 3-4 – Oferta Média de Lugares Linha Paquetá

### 3.2.3 Linha Cocotá

<b>OFERTA MÉDIA DIÁRIA DE LUGARES LINHA COCOTÁ - PRAÇA XV - COCOTÁ</b>			
<b>DATA</b>	<b>DIA SEMANA</b>	<b>OFERTA</b>	<b>QTE VIAGENS</b>
1/10	Sexta-Feira	476	<b>5</b>
4/10	Segunda-	501	6
5/10	Terça-Feira	465	6
6/10	Quarta-Feira	651	<b>5</b>
7/10	Quinta-Feira	465	6
8/10	Sexta-Feira	476	<b>5</b>
13/10	Quarta-Feira	476	6
14/10	Quinta-Feira	465	6
15/10	Sexta-Feira	476	6
18/10	Segunda-	501	6
19/10	Terça-Feira	472	6
20/10	Quarta-Feira	465	<b>5</b>
21/10	Quinta-Feira	476	6
22/10	Sexta-Feira	476	6
25/10	Segunda-	1300	6
26/10	Terça-Feira	1300	6
27/10	Quarta-Feira	1125	6
28/10	Quinta-Feira	775	6
29/10	Sexta-Feira	523	6
<b>MÉDIA - MÊS</b>		<b>624</b>	<b>5,79</b>

Tabela 3-5 – Oferta Média de Lugares Linha Cocotá

### 3.3 Taxa de ocupação nas viagens

As taxas de ocupação apresentadas a seguir, são referentes aos números da capacidade máxima de transporte de cada embarcação (lugares ofertados), tendo em vista o disposto no Decreto Nº 47.489.

### 3.3.1 Linha Araribóia

MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO MÊS DE OUTUBRO/2021								
Data	Sentido	Barco	Horário Partida	Densidade (pax/m <sup>2</sup> )	Densidade Máxima	Capac Máxima	Passageiros	Taxa Ocup
01/10/2021 (sex)	PXV-NIT	NEVES	17:02	1,23	1,64	1300	975	75%
02/10/2021 (sáb)	NIT-PXV	GAVEA	09:33	0,97	1,64	1300	767	59%
03/10/2021 (dom)	PXV-NIT	GAVEA	16:02	0,24	1,64	1300	193	15%
04/10/2021 (seg)	PXV-NIT	INGA	18:02	1,43	1,64	1300	1134	87%
05/10/2021 (ter)	PXV-NIT	INGA	18:02	1,40	1,64	1300	1110	85%
06/10/2021 (qua)	PXV-NIT	GAVEA	18:02	1,43	1,64	1300	1133	87%
07/10/2021 (qui)	PXV-NIT	URCA	17:02	1,35	1,64	1300	1071	82%
08/10/2021 (sex)	PXV-NIT	GAVEA	18:02	1,60	1,64	1300	1267	97%
09/10/2021 (sáb)	PXV-NIT	URCA	14:03	0,44	1,64	1300	348	27%
10/10/2021 (dom)	NIT-PXV	INGA	11:32	0,16	1,64	1300	129	10%
11/10/2021 (seg)	PXV-NIT	INGA	18:02	1,02	1,64	1300	809	62%
12/10/2021 (ter)	PXV-NIT	NEVES	18:02	0,21	1,64	1300	164	13%
13/10/2021 (qua)	PXV-NIT	INGA	18:02	1,51	1,64	1300	1200	92%
14/10/2021 (qui)	PXV-NIT	GAVEA	18:03	1,48	1,64	1300	1174	90%
15/10/2021 (sex)	PXV-NIT	INGA	18:02	1,53	1,64	1300	1217	94%
16/10/2021 (sáb)	PXV-NIT	GAVEA	18:02	0,97	1,64	1300	768	59%
17/10/2021 (dom)	NIT-PXV	GAVEA	11:33	0,17	1,64	1300	133	10%
18/10/2021 (seg)	PXV-NIT	INGA	17:32	1,20	1,64	1300	952	73%
19/10/2021 (ter)	PXV-NIT	INGA	17:02	1,30	1,64	1300	1036	80%
20/10/2021 (qua)	PXV-NIT	URCA	17:02	1,21	1,64	1300	961	74%
21/10/2021 (qui)	PXV-NIT	NEVES	17:03	1,30	1,64	1300	1033	79%
22/10/2021 (sex)	PXV-NIT	GAVEA	17:02	1,41	1,64	1300	1118	86%
23/10/2021 (sáb)	NIT-PXV	INGA	09:32	0,43	1,64	1300	338	26%
24/10/2021 (dom)	PXV-NIT	NEVES	13:02	0,19	1,64	1300	147	11%
25/10/2021 (seg)	PXV-NIT	NEVES	17:02	1,27	1,64	1300	1007	77%
26/10/2021 (ter)	PXV-NIT	INGA	17:02	1,34	1,64	1300	1063	82%
27/10/2021 (qua)	PXV-NIT	NEVES	17:03	1,30	1,64	1300	1036	80%
28/10/2021 (qui)	PXV-NIT	NEVES	17:03	1,37	1,64	1300	1088	84%
29/10/2021 (sex)	PXV-NIT	NEVES	17:02	1,60	1,64	1300	1268	98%
30/10/2021 (sáb)	PXV-NIT	URCA	13:02	0,43	1,64	1300	343	26%
31/10/2021 (dom)	PXV-NIT	URCA	13:02	0,18	1,64	1300	144	11%
<b>MÉDIA DAS MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO - 2021</b>								<b>62%</b>

Tabela 3-6 – Maiores taxas médias de ocupação Linha Araribóia

\*Obs.: A linha da tabela supracitada, destacada em cor amarela, representa a maior taxa de ocupação para o mês de outubro de 2021.

MENORES TAXAS DE OCUPAÇÃO MÊS DE OUTUBRO/2021								
Data	Sentido	Barco	Horário Partida	Densidade (pax/m <sup>2</sup> )	Densidade Máxima	Capac Máxima	Passageiros	Taxa Ocup
01/10/2021 (sex)	PXV-NIT	NEVES	06:02	0,03	1,64	1300	22	2%
02/10/2021 (sáb)	PXV-NIT	GAVEA	06:01	0,03	1,64	1300	20	2%
03/10/2021 (dom)	PXV-NIT	INGA	21:02	0,04	1,64	1300	30	2%
04/10/2021 (seg)	PXV-NIT	INGA	06:02	0,03	1,64	1300	27	2%
05/10/2021 (ter)	PXV-NIT	URCA	06:02	0,03	1,64	1300	25	2%
06/10/2021 (qua)	PXV-NIT	GAVEA	06:02	0,04	1,64	1300	35	3%
07/10/2021 (qui)	PXV-NIT	GAVEA	06:02	0,03	1,64	1300	21	2%
08/10/2021 (sex)	PXV-NIT	URCA	06:02	0,03	1,64	1300	27	2%
09/10/2021 (sáb)	PXV-NIT	NEVES	06:02	0,02	1,64	1300	19	1%
10/10/2021 (dom)	PXV-NIT	INGA	06:02	0,01	1,64	1300	5	0,38%
11/10/2021 (seg)	PXV-NIT	NEVES	06:02	0,02	1,64	1300	17	1%
12/10/2021 (ter)	PXV-NIT	NEVES	06:02	0,02	1,64	1300	12	1%
13/10/2021 (qua)	PXV-NIT	NEVES	06:02	0,04	1,64	1300	33	3%
14/10/2021 (qui)	PXV-NIT	URCA	06:01	0,04	1,64	1300	32	2%
15/10/2021 (sex)	PXV-NIT	URCA	06:02	0,04	1,64	1300	31	2%
16/10/2021 (sáb)	PXV-NIT	INGA	06:02	0,03	1,64	1300	20	2%
17/10/2021 (dom)	PXV-NIT	GAVEA	06:02	0,01	1,64	1300	11	1%
18/10/2021 (seg)	PXV-NIT	INGA	06:02	0,03	1,64	1300	20	2%
19/10/2021 (ter)	PXV-NIT	GAVEA	06:02	0,03	1,64	1300	22	2%
20/10/2021 (qua)	PXV-NIT	INGA	06:02	0,03	1,64	1300	23	2%
21/10/2021 (qui)	PXV-NIT	NEVES	06:02	0,03	1,64	1300	24	2%
22/10/2021 (sex)	PXV-NIT	INGA	06:02	0,05	1,64	1300	36	3%
23/10/2021 (sáb)	PXV-NIT	INGA	06:02	0,03	1,64	1300	24	2%
24/10/2021 (dom)	NIT-PXV	INGA	05:32	0,03	1,64	1300	20	2%
25/10/2021 (seg)	NIT-PXV	NEVES	20:32	0,03	1,64	1300	23	2%
26/10/2021 (ter)	PXV-NIT	NEVES	06:02	0,04	1,64	1300	30	2%
27/10/2021 (qua)	PXV-NIT	NEVES	06:04	0,04	1,64	1300	29	2%
28/10/2021 (qui)	PXV-NIT	URCA	06:02	0,05	1,64	1300	37	3%
29/10/2021 (sex)	PXV-NIT	INGA	06:03	0,03	1,64	1300	27	2%
30/10/2021 (sáb)	PXV-NIT	INGA	06:03	0,03	1,64	1300	21	2%
31/10/2021 (dom)	NIT-PXV	URCA	05:32	0,03	1,64	1300	21	2%
<b>MÉDIA DAS MENORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO - 2021</b>								<b>2%</b>

Tabela 3-7 – Menores taxas médias de ocupação Linha Araribóia

\*Obs.: A linha da tabela supracitada, destacada em cor amarela, representa a menor taxa de ocupação para o mês de outubro de 2021.

TAXA MÉDIA DIÁRIA LINHA ARARIBÓIA - PRAÇA XV		
DATA	DIA DA SEMANA	TAXA OCUP.
1/10	Sexta-Feira	26%
2/10	Sábado	20%
3/10	Domingo	8%
4/10	Segunda-Feira	30%
5/10	Terça-Feira	30%
6/10	Quarta-Feira	31%
7/10	Quinta-Feira	31%
8/10	Sexta-Feira	31%
9/10	Sábado	13%
10/10	Domingo	5%
11/10	Segunda-Feira	20%
12/10	Terça-Feira	7%
13/10	Quarta-Feira	33%
14/10	Quinta-Feira	32%
15/10	Sexta-Feira	33%
16/10	Sábado	16%
17/10	Domingo	6%
18/10	Segunda-Feira	24%
19/10	Terça-Feira	30%
20/10	Quarta-Feira	26%
21/10	Quinta-Feira	30%
22/10	Sexta-Feira	32%
23/10	Sábado	16%
24/10	Domingo	6%
25/10	Segunda-Feira	30%
26/10	Terça-Feira	32%
27/10	Quarta-Feira	31%
28/10	Quinta-Feira	31%
29/10	Sexta-Feira	34%
30/10	Sábado	13%
31/10	Domingo	7%
<b>TAXA MÉDIA - MÊS</b>		<b>25%</b>
<b>TAXA MÉDIA (DIA ÚTIL) - MÊS</b>		<b>31%</b>
<b>TAXA MÉDIA (DIA NÃO ÚTIL) - MÊS</b>		<b>11%</b>

Tabela 3-8 – Taxas médias de ocupação/OUT/Araribóia

\*Obs.: Os dias destacados em **vermelho** representam dias não úteis (sábados, domingos, dia enforcado e feriado) para o mês de outubro de 2021.

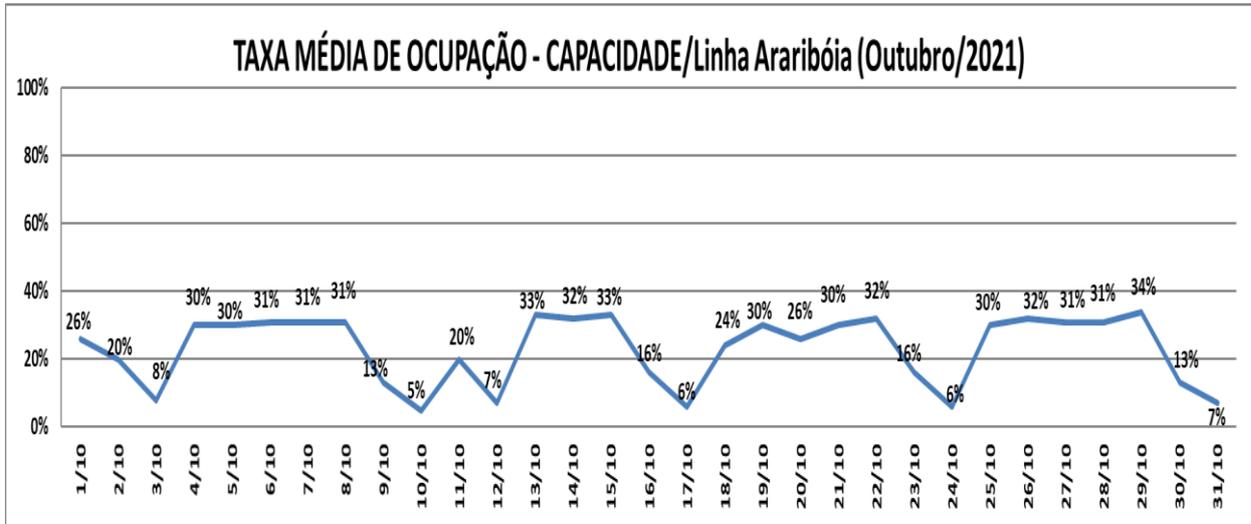


Gráfico 3.1 – Taxa Média de Ocupação/NIT (OUT 2021)

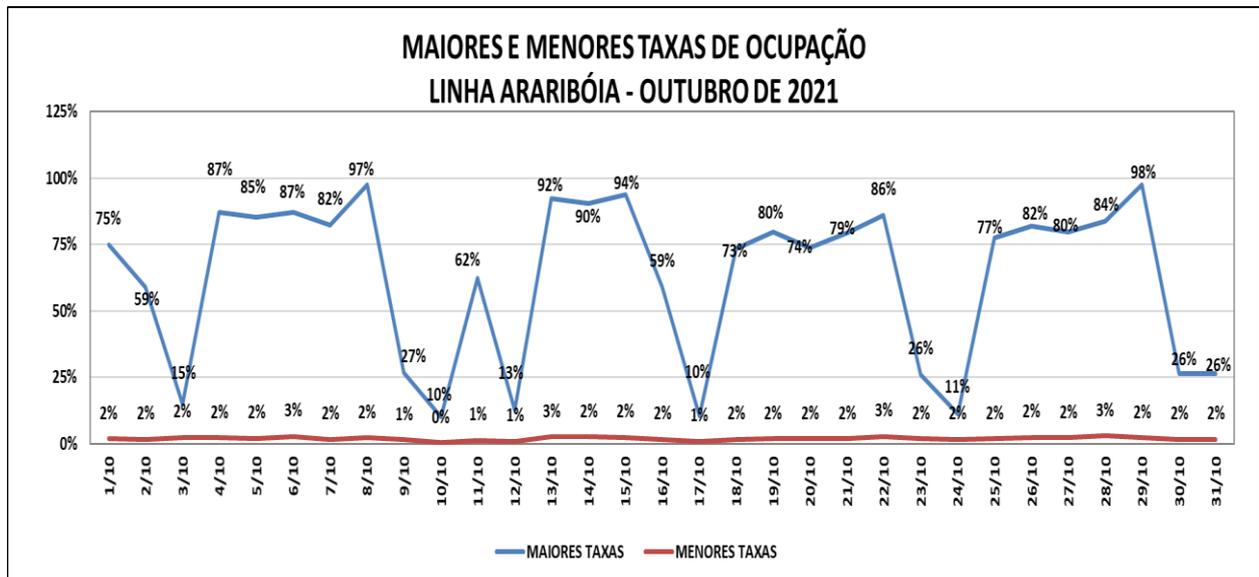


Gráfico 3.2 – Maiores e Menores Taxas Médias de Ocupação/NIT (OUT 2021)

### 3.3.2 Linha Paquetá

MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO/2021								
Data	Sentido	Barco	Horário Partida	Densidade (pax/m <sup>2</sup> )	Densidade Máxima	Capac Máxima	Passageiros	Taxa Ocup
01/10/2021 (sex)	PQT-PXV	A.DOSREIS	07:42	0,90	1,33	500	339	68%
02/10/2021 (sáb)	PQT-PXV	INGA	18:33	1,20	1,64	1300	952	73%
03/10/2021 (dom)	PQT-PXV	NEVES	18:34	0,76	1,64	1300	604	46%
04/10/2021 (seg)	PQT-PXV	A.DOSREIS	07:43	0,99	1,33	500	374	75%
05/10/2021 (ter)	PQT-PXV	A.DOSREIS	07:45	0,94	1,33	500	355	71%
06/10/2021 (qua)	PQT-PXV	I.GRANDE	07:43	0,95	1,33	500	358	72%
07/10/2021 (qui)	PQT-PXV	I.GRANDE	07:40	1,01	1,33	500	380	76%
08/10/2021 (sex)	PXV-PQT	APOLO	20:53	1,00	1,24	250	190	76%
09/10/2021 (sáb)	PQT-PXV	APOLO	05:32	0,44	1,24	250	84	34%
10/10/2021 (dom)	PXV-PQT	URCA	10:03	0,39	1,64	1300	312	24%
11/10/2021 (seg)	PQT-PXV	A.DOSREIS	07:43	0,69	1,33	500	260	52%
12/10/2021 (ter)	PXV-PQT	NETUNO	22:01	0,34	1,24	229	64	28%
13/10/2021 (qua)	PQT-PXV	A.DOSREIS	07:43	1,08	1,33	500	409	82%
14/10/2021 (qui)	PQT-PXV	A.DOSREIS	07:43	1,04	1,33	500	391	78%
15/10/2021 (sex)	PQT-PXV	A.DOSREIS	07:43	0,87	1,33	500	329	66%
16/10/2021 (sáb)	PXV-PQT	APOLO	22:05	0,64	1,24	250	121	48%
17/10/2021 (dom)	PXV-PQT	NETUNO	22:02	0,32	1,24	229	61	27%
18/10/2021 (seg)	PQT-PXV	A.DOSREIS	07:42	0,72	1,33	500	271	54%
19/10/2021 (ter)	PQT-PXV	I.GRANDE	07:44	1,02	1,33	500	386	77%
20/10/2021 (qua)	PQT-PXV	I.GRANDE	07:42	0,78	1,33	500	294	59%
21/10/2021 (qui)	PQT-PXV	A.DOSREIS	07:43	0,96	1,33	500	361	72%
22/10/2021 (sex)	PQT-PXV	A.DOSREIS	07:43	0,93	1,33	500	351	70%
23/10/2021 (sáb)	PXV-PQT	NEVES	10:04	0,89	1,64	1300	709	55%
24/10/2021 (dom)	PXV-PQT	APOLO	22:02	0,41	1,24	250	78	31%
25/10/2021 (seg)	PQT-PXV	A.DOSREIS	07:43	0,97	1,33	500	367	73%
26/10/2021 (ter)	PQT-PXV	A.DOSREIS	07:42	0,94	1,33	500	356	71%
27/10/2021 (qua)	PQT-PXV	I.GRANDE	07:42	0,89	1,33	500	336	67%
28/10/2021 (qui)	PQT-PXV	A.DOSREIS	07:43	0,98	1,33	500	369	74%
29/10/2021 (sex)	PXV-PQT	I.GRANDE	13:33	0,91	1,33	500	342	68%
30/10/2021 (sáb)	PXV-PQT	APOLO	22:02	0,56	1,24	250	106	42%
31/10/2021 (dom)	PXV-PQT	NETUNO	22:02	0,38	1,24	229	72	31%
<b>MÉDIA DAS MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO - 2021</b>								<b>59%</b>

Tabela 3-9 – Maiores taxas médias de ocupação Linha Paquetá

\*Obs.: A linha da tabela supracitada, destacada em cor amarela, representa a maior taxa de ocupação para o mês de outubro de 2021.

MENORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO/2021								
Data	Sentido	Barco	Horário Partida	Densidade (pax/m <sup>2</sup> )	Densidade Máxima	Capac Máxima	Passageiros	Taxa Ocup
01/10/2021 (sex)	PXV	A.DOSREIS	04:03	0,01	1,33	500	3	1%
02/10/2021 (sáb)	PXV	A.DOSREIS	04:03	0,01	1,33	500	3	1%
03/10/2021 (dom)	PXV	APOLO	04:01	0,01	1,24	250	2	1%
04/10/2021 (seg)	PXV	A.DOSREIS	04:10	0,00	1,33	500	1	0,20%
05/10/2021 (ter)	PXV	A.DOSREIS	04:15	0,00	1,33	500	1	0,20%
06/10/2021 (qua)	PXV	APOLO	04:17	0,01	1,24	250	2	1%
07/10/2021 (qui)	PXV	I.GRANDE	04:02	0,01	1,33	500	2	0,40%
08/10/2021 (sex)	PXV	A.DOSREIS	04:06	0,01	1,33	500	3	1%
09/10/2021 (sáb)	PXV	APOLO	04:02	0,05	1,24	250	10	4%
10/10/2021 (dom)	PXV	NETUNO	04:01	0,01	1,24	229	2	1%
11/10/2021 (seg)	PXV	A.DOSREIS	04:16	0,00	1,33	500	1	0,20%
12/10/2021 (ter)	PXV	NETUNO	04:03	0,02	1,24	229	4	2%
13/10/2021 (qua)	PXV	A.DOSREIS	04:02	0,00	1,33	500	1	0,20%
14/10/2021 (qui)	PXV	A.DOSREIS	04:03	0,00	1,33	500	1	0,20%
15/10/2021 (sex)	PXV	A.DOSREIS	04:03	0,01	1,33	500	2	0,40%
16/10/2021 (sáb)	PXV	APOLO	04:03	0,04	1,24	250	8	3%
17/10/2021 (dom)	PXV	APOLO	04:04	0,01	1,24	250	2	1%
18/10/2021 (seg)	PXV	A.DOSREIS	04:03	0,01	1,33	500	2	0,40%
19/10/2021 (ter)	PXV	I.GRANDE	04:02	0,00	1,33	500	1	0,20%
20/10/2021 (qua)	PXV	I.GRANDE	04:02	0,00	1,33	500	0	0%
21/10/2021 (qui)	PXV	A.DOSREIS	04:07	0,01	1,33	500	2	0,40%
22/10/2021 (sex)	PXV	A.DOSREIS	04:02	0,01	1,33	500	3	1%
23/10/2021 (sáb)	PXV	APOLO	04:02	0,02	1,24	250	3	1%
24/10/2021 (dom)	PQT	APOLO	23:32	0,01	1,24	250	2	1%
25/10/2021 (seg)	PXV	A.DOSREIS	04:05	0,00	1,33	500	1	0,20%
26/10/2021 (ter)	PXV	A.DOSREIS	04:02	0,01	1,33	500	2	0,40%
27/10/2021 (qua)	PXV	I.GRANDE	04:02	0,01	1,33	500	3	1%
28/10/2021 (qui)	PXV	A.DOSREIS	04:02	0,01	1,33	500	2	0,40%
29/10/2021 (sex)	PXV	I.GRANDE	04:03	0,01	1,33	500	2	0,40%
30/10/2021 (sáb)	PXV	APOLO	04:02	0,03	1,24	250	6	2%
31/10/2021 (dom)	PXV	NETUNO	04:02	0,03	1,24	229	5	2%
<b>MÉDIA DAS MENORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO - 2021</b>								<b>1%</b>

Tabela 3-10 – Menores taxas médias de ocupação Linha Paquetá

\*Obs.: A linha da tabela supracitada, destacada em cor amarela, representa a menor taxa de ocupação para o mês de outubro de 2021.

- Mesmo não tendo passageiros, na viagem em destaque, a mesma foi realizada, tendo em vista que a embarcação citada, realizou a primeira viagem do dia a partir do terminal Paquetá.

TAXA MÉDIA DIÁRIA LINHA PAQUETÁ - PRAÇA XV		
DATA	DIA DA SEMANA	TAXA OCUP.
1/10	Sexta-Feira	29%
2/10	Sábado	27%
3/10	Domingo	21%
4/10	Segunda-Feira	30%
5/10	Terça-Feira	26%
6/10	Quarta-Feira	34%
7/10	Quinta-Feira	33%
8/10	Sexta-Feira	35%
9/10	Sábado	18%
10/10	Domingo	13%
11/10	Segunda-Feira	16%
12/10	Terça-Feira	11%
13/10	Quarta-Feira	37%
14/10	Quinta-Feira	37%
15/10	Sexta-Feira	35%
16/10	Sábado	20%
17/10	Domingo	12%
18/10	Segunda-Feira	26%
19/10	Terça-Feira	29%
20/10	Quarta-Feira	21%
21/10	Quinta-Feira	33%
22/10	Sexta-Feira	34%
23/10	Sábado	27%
24/10	Domingo	15%
25/10	Segunda-Feira	31%
26/10	Terça-Feira	29%
27/10	Quarta-Feira	31%
28/10	Quinta-Feira	28%
29/10	Sexta-Feira	36%
30/10	Sábado	18%
31/10	Domingo	15%
<b>TAXA MÉDIA - MÊS</b>		<b>24%</b>
<b>TAXA MÉDIA (DIA ÚTIL) - MÊS</b>		<b>30%</b>
<b>TAXA MÉDIA (DIA NÃO ÚTIL) - MÊS</b>		<b>18%</b>

Tabela 3-11 – Taxas médias de ocupação/OUT/Paquetá

\*Obs.: Os dias destacados em **vermelho** representam dias não úteis (sábados, domingos, dia enforcado e feriado) para o mês de outubro de 2021.

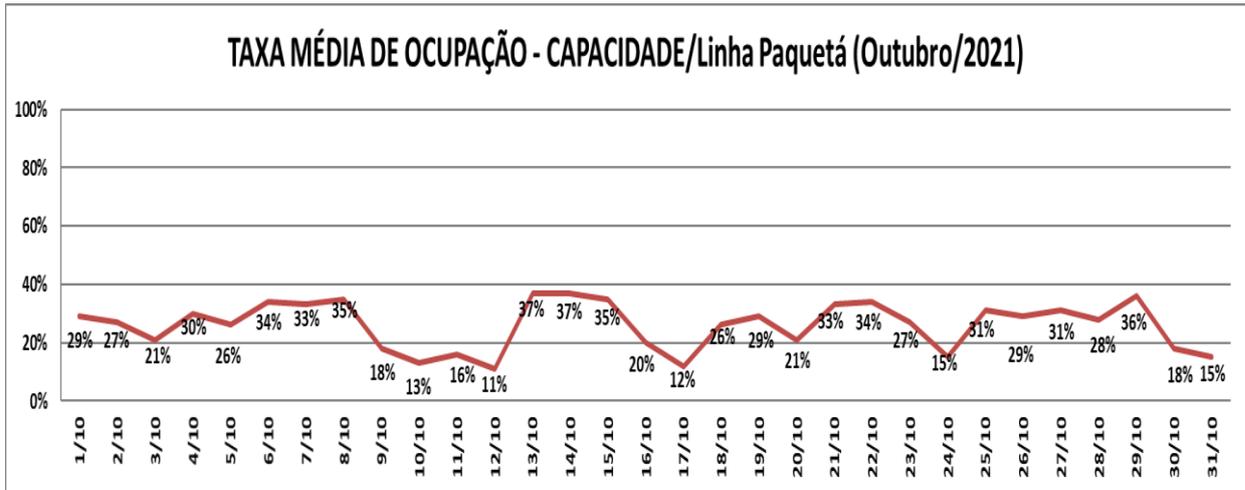


Gráfico 3.3 – Taxas Médias Capacidade/PQT (OUT 2021)

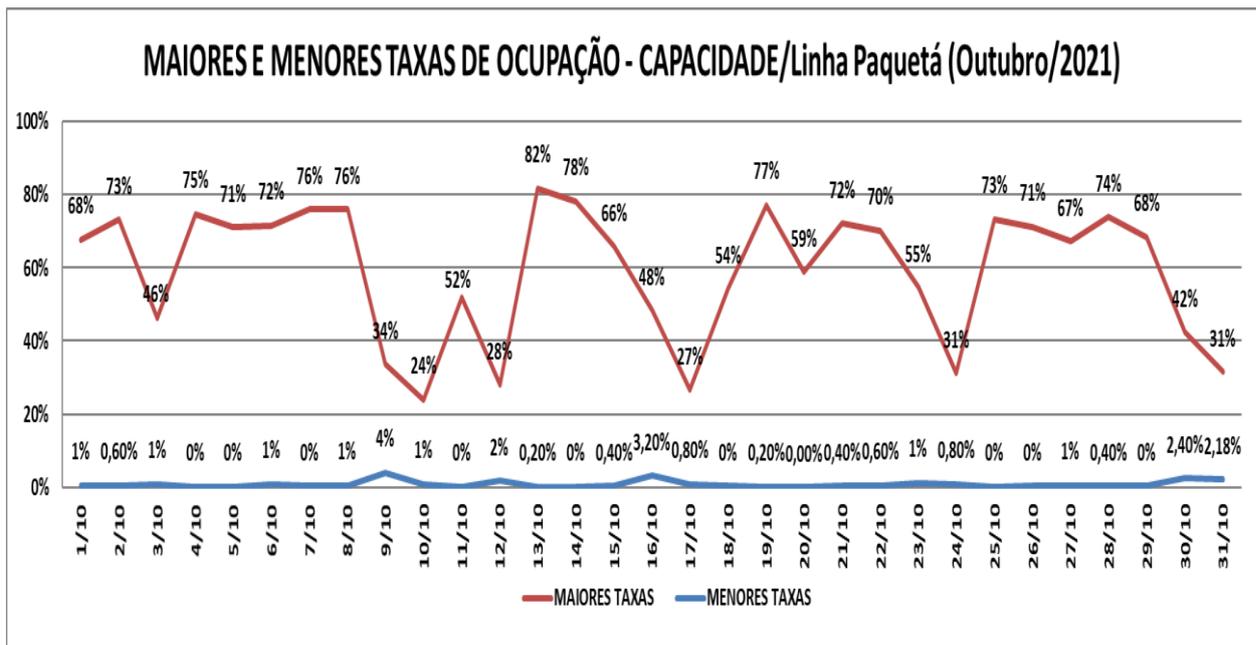


Gráfico 3.4 – Maiores e Menores Taxas Médias de Ocupação/PQT (OUT 2021)

### 3.3.3 Linha Cocotá

MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO/2021								
Data	Sentido	Barco	Horário Partida	Densidade (pax/m <sup>2</sup> )	Densidade Máxima	Capac Máxima	Passageiros	Taxa Ocup
01/10/2021 (sex)	PXV-CCT	APOLO	17:22	0,84	1,24	250	159	64%
04/10/2021 (seg)	CCT-PXV	FALCAO	08:14	0,71	1,30	403	219	54%
05/10/2021 (ter)	PXV-CCT	NETUNO	17:24	0,98	1,24	229	186	81%
06/10/2021 (qua)	PXV-CCT	APOLO	17:22	0,97	1,24	250	184	74%
07/10/2021 (qui)	PXV-CCT	NETUNO	17:22	0,89	1,24	229	170	74%
08/10/2021 (sex)	PXV-CCT	APOLO	17:23	1,01	1,24	250	191	76%
13/10/2021 (qua)	PXV-CCT	APOLO	17:22	1,07	1,24	250	203	81%
14/10/2021 (qui)	PXV-CCT	NETUNO	17:22	1,08	1,24	229	206	90%
15/10/2021 (sex)	PXV-CCT	APOLO	17:22	0,99	1,24	250	188	75%
18/10/2021 (seg)	PXV-CCT	APOLO	17:24	0,72	1,24	250	137	55%
19/10/2021 (ter)	PXV-CCT	NETUNO	17:23	1,00	1,24	229	190	83%
20/10/2021 (qua)	PXV-CCT	NETUNO	17:22	0,92	1,24	229	175	76%
21/10/2021 (qui)	PXV-CCT	APOLO	17:22	1,01	1,24	250	191	76%
22/10/2021 (sex)	PXV-CCT	APOLO	17:22	0,89	1,24	250	170	68%
25/10/2021 (seg)	CCT-PXV	INGA	08:12	0,29	1,64	1300	231	18%
26/10/2021 (ter)	CCT-PXV	GAVEA	08:13	0,30	1,64	1300	240	18%
27/10/2021 (qua)	PXV-CCT	APOLO	17:24	1,12	1,24	250	212	85%
28/10/2021 (qui)	PXV-CCT	APOLO	17:23	0,96	1,24	250	183	73%
29/10/2021 (sex)	CCT-PXV	FALCAO	08:15	0,61	1,30	403	188	47%
MÉDIA DAS MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO - 2021								67%

Tabela 3-12 – Maiores taxas médias de ocupação Linha Cocotá

\*Obs.: A linha da tabela supracitada, destacada em cor amarela, representa a maior taxa de ocupação para o mês de outubro de 2021.

MENORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO/2021								
Data	Sentido	Barco	Horário Partida	Densidade (pax/m <sup>2</sup> )	Densidade Máxima	Capac Máxima	Passageiros	Taxa Ocup
01/10/2021 (sex)	PXV	GAVEA	21:52	0,00	1,64	1300	0	0%
04/10/2021 (seg)	PXV	INGA	21:52	0,00	1,64	1300	2	0,15%
05/10/2021 (ter)	PXV	INGA	21:52	0,00	1,64	1300	1	0,08%
06/10/2021 (qua)	PXV	URCA	21:52	0,00	1,64	1300	0	0%
07/10/2021 (qui)	PXV	NEVES	21:51	0,00	1,64	1300	2	0,15%
08/10/2021 (sex)	PXV	NEVES	21:52	0,00	1,64	1300	2	0,15%
13/10/2021 (qua)	PXV	GAVEA	21:52	0,00	1,64	1300	0	0%
14/10/2021 (qui)	PXV	INGA	21:52	0,00	1,64	1300	2	0,15%
15/10/2021 (sex)	PXV	GAVEA	21:52	0,00	1,64	1300	2	0,15%
18/10/2021 (seg)	PXV	URCA	21:52	0,00	1,64	1300	1	0,08%
19/10/2021 (ter)	PXV	GAVEA	21:52	0,00	1,64	1300	2	0,15%
20/10/2021 (qua)	PXV	NEVES	21:52	0,00	1,64	1300	0	0%
21/10/2021 (qui)	PXV	URCA	21:52	0,00	1,64	1300	2	0,15%
22/10/2021 (sex)	PXV	URCA	21:52	0,01	1,64	1300	8	1%
25/10/2021 (seg)	PXV	GAVEA	21:52	0,01	1,64	1300	4	0,31%
26/10/2021 (ter)	PXV	GAVEA	21:52	0,00	1,64	1300	1	0,08%
27/10/2021 (qua)	PXV	GAVEA	21:52	0,00	1,64	1300	2	0,15%
28/10/2021 (qui)	PXV	INGA	21:52	0,01	1,64	1300	6	0,46%
29/10/2021 (sex)	PXV	INGA	21:52	0,01	1,64	1300	4	0,31%
MÉDIA DAS MENORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO - 2021								0,17%

Tabela 3-13 – Menores taxas médias de ocupação Linha Cocotá

\*Obs.: As linhas da tabela supracitada, destacadas em cor amarela, representam as menores taxas de ocupação para o mês de outubro de 2021.

TAXA MÉDIA DIÁRIA LINHA COCOTÁ		
DATA	DIA SEMANA	TAXA OCUP.
1/10	Sexta-Feira	26%
4/10	Segunda-Feira	26%
5/10	Terça-Feira	32%
6/10	Quarta-Feira	28%
7/10	Quinta-Feira	32%
8/10	Sexta-Feira	30%
13/10	Quarta-Feira	33%
14/10	Quinta-Feira	38%
15/10	Sexta-Feira	31%
18/10	Segunda-Feira	22%
19/10	Terça-Feira	32%
20/10	Quarta-Feira	30%
21/10	Quinta-Feira	32%
22/10	Sexta-Feira	30%
25/10	Segunda-Feira	8%
26/10	Terça-Feira	8%
27/10	Quarta-Feira	19%
28/10	Quinta-Feira	25%
29/10	Sexta-Feira	23%
<b>TAXA MÉDIA - MÊS</b>		<b>27%</b>

Tabela 3-14 – Taxas médias de ocupação/OUT/Cocotá

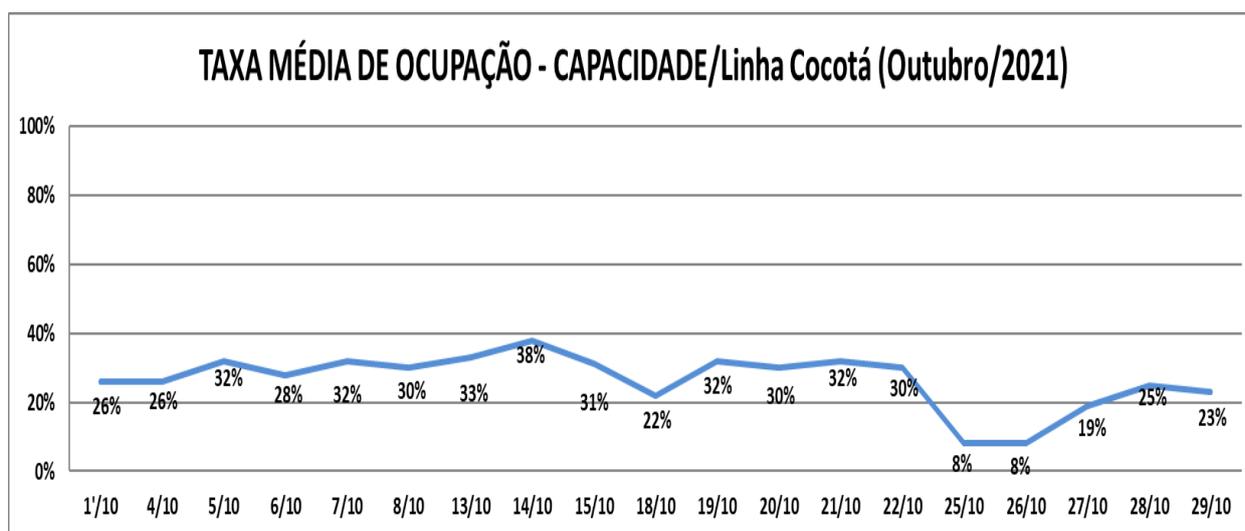


Gráfico 3.5 – Taxas Médias de Ocupação/CCT (OUT 2021)

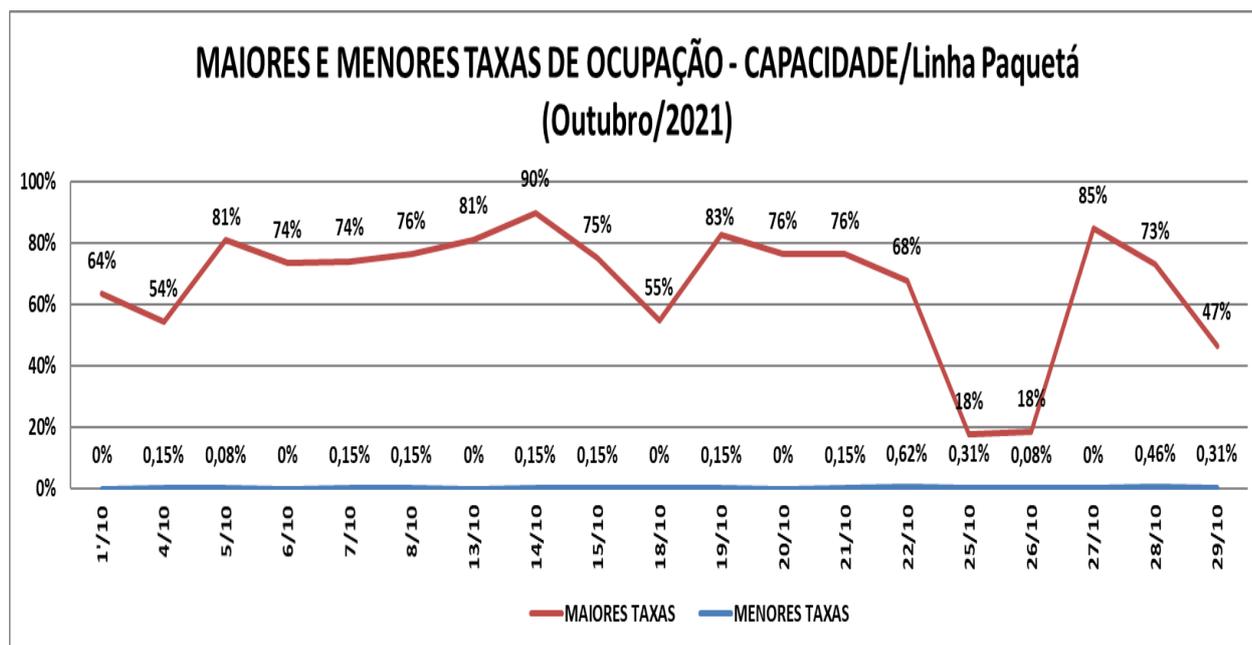


Gráfico 3.6 – Maiores e Menores Taxas de Ocupação/CCT (OUT 2021)

#### 4 CONSTATAÇÕES E CONCLUSÕES

Diante de todo o exposto, esta CATRA entende que as ações de fiscalização, mesmo com a decisão proferida, mediante Ação Judicial movida pelo Sindicato dos Metroviários, de proibir a permanência de todos os monitores em campo, estão funcionando a contento, visto que o contato telefônico diário e por meios digitais (e-mail e watts-app) com a Concessionária, continua, bem como o acompanhamento da operação através das imagens geradas pelas câmeras localizadas nas estações e pontes de atracação e do Sistema Eletrônico de Controle de Entradas.

Quanto à Concessionária, também entendemos que a mesma está realizando todos os esforços em relação às ações mitigadoras que o Poder Público está propondo para conter o avanço da contaminação do CORONAVÍRUS, se adequando às novas determinações, bem como com a participação de reuniões virtuais, dando informações e aceitando sugestões passadas pela nossa equipe.

Também estão sendo adotadas, pela operadora, medidas para atendimento ao disposto no Art. 1º das Leis 8.800 e 8.801, quanto ao fornecimento de álcool em gel aos usuários nas

estações e higienização do interior das embarcações e estações operadas pela CCR BARCAS (conforme registro fotográfico apresentado).

Lembramos que a partir do dia 19/10/2121, a Concessionária passou a realizar partidas extras nos horários dos picos matutino e vespertino, na linha de Niterói, com isso verificamos que a concentração de usuários nas estações nesses períodos, diminuiu.

Em 16 de novembro de 2021.

*Carlos Alberto dos Santos Arêas*

**Agente de Fiscalização da Câmara de Transportes e Rodovias**

*Rafael Lanunci da Silva Teixeira Poubel*

**Gestor de Contratos de Concessão**

*Édipo Senna Àzaro*

**Gerente da Câmara de Transportes e Rodovias**